



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

LEI Nº 3.175, DE 02 DE JULHO DE 2013

“Autoriza o pagamento de Premiação do Concurso Miss Melhor Idade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saberque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de Premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para as 06 (seis) primeiras colocadas no concurso Miss Melhor Idade e para os 03 (três) primeiros Mister da Melhor Idade, a realizar-se no dia 13 de julho de 2013.

Art. 2º A despesa mencionada no art. 1º desta Lei será coberta com seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.241.0055.2130. - 3.3.90.31.00.00 - Premiação Culturais, Artistas, Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em:

____/____/____

Procurador Jurídico